

**ÁLYA CONSTRUTORA S.A.**  
CNPJ nº 33.412.792/0001-60 - NIRE 33300015418  
**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 14 DE ABRIL DE 2022**

**LOCAL, DIA E HORA:** Sede da Álya Construtora S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no dia 14 de abril de 2022, às 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, que representa a totalidade do capital social e na forma do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **MESA:** Presidente: André de Oliveira Cândia; e Secretário: Amílcar Bastos Falcão. **PUBLICAÇÕES DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO DA AUDITORIA:** Monitor Mercantil do dia 06 de abril de 2022. **ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021; Em Assembleia Geral Extraordinária: (ii) ratificação e consolidação da composição da Diretoria Nacional da Companhia; (iii) ratificação e consolidação da composição da Diretoria Internacional da Companhia; e (iv) aprovação da lavratura da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de forma sumária. **DELIBERAÇÕES:** A acionista única adotou as seguintes resoluções: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, considerar sanada a inobservância do prazo previsto para publicação dos documentos listados nos incisos I, II e III do mesmo artigo; (ii) Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, com o respectivo parecer dos auditores independentes, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado no exercício; Em Assembleia Geral Extraordinária: (ii) Ratificar e consolidar a composição da Diretoria Nacional da Companhia, que se mantém inalterada, conforme eleição ocorrida em 12 de março de 2021, com início de vigência do mandato em 12 de março de 2021, e cujo mandato vigorará até 12 de março de 2024, conforme segue: Para o Cargo de Diretor-Presidente Nacional: **AGOSTINHO SERAFIM JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 0600739567, expedida pelo CREA/SP, inscrito no CPF sob o nº 977.619.748-53, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-041; Para o Cargo de Diretor Executivo Jurídico Nacional: **CRISTIANO BORGES CASTILHOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 162.832 e inscrito no CPF sob o nº 911.516.600-78, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-041; Para o Cargo de Diretor Adjunto Comercial Nacional: **MÁRIO BIANCHINI JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5063593379, expedida pelo CREA/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.937.658-92, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 9º andar, conjunto 94, Itaim Bibi, São Paulo, SP; e Para o Cargo de Diretor Adjunto Operacional Nacional: **BERGSON ARAÚJO CAJUEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 142977, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 533.371.585-87, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-041; (iii) Ratificar e consolidar a composição da Diretoria Internacional da Companhia, que se mantém inalterada, conforme eleição ocorrida em 10 de março de 2022, com início de vigência do mandato em 10 de março de 2022, e cujo mandato vigorará até 10 de março de 2025, conforme segue: Para o cargo de Diretor-Presidente Internacional: **LUCIANO SOARES BEZERRA RIOS LEITE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4.643.439, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 932.058.724-87, com endereço profissional na Calle Dean Valdivia, nº 227, piso 8, oficina 801, San Isidoro, Lima, Peru; Para o cargo de Diretor Executivo Internacional: **GEDIEL DELEO SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11.695.309, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 066.473.666-10, com endereço profissional na Rua Santa Luzia nº 651, 21º andar, Centro - CEP 20030041, Rio de Janeiro-RJ; (iv) Aprovar a lavratura sumariada desta ata, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à assembleia geral realizada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: André de Oliveira Cândia; Secretário: Amílcar Bastos Falcão. Acionista única: Queiroz Galvão S.A., por André de Oliveira Cândia; e Amílcar Bastos Falcão; e Grant Thornton Auditores Independentes, por Marcio Romulo Pereira. Confere com o original lavrado no livro próprio. **Certidão** - Jucerja - Registrada sob o nº 00004882093 em 10/05/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário-Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>